



20
26

Informativo ESCOLAR

Este informativo tem o objetivo de apresentar aos responsáveis e alunos as principais normas institucionais e a estrutura administrativa do Colégio Paranapuã.

APRESENTAÇÃO

O Colégio Paranapuã tem mantido a liderança em aprovações nos vestibulares (ENEM, UERJ) seguindo a tradição do seu antecessor o Curso Paranapuã nos concursos militares, mas isso não basta. A Escola moderna precisa garantir aos seus alunos uma convivência harmoniosa, com respeito às diferenças, disciplina consciente e prevalência do coletivo sobre o individualismo.

Esse, com certeza, tem sido o perfil do Colégio Paranapuã ao longo de sua história.



Edgard Torres Pereira Junior

Diretor do Colégio Paranapuã

Colégio Helena Germano LTDA

Rua Jaime Perdigão, 438 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ

Rua Jaime Perdigão 605, entrada suplementar pela Rua Anajamirim, 34

Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ



janeiro, 2026

SUMÁRIO

Sobre o Paranapuã	04
Localização	05
Atividades extracurriculares	06
Funcionamento	08
Nossos cursos	09
Equipe dirigente	12
Coordenações	13
Procedimentos indispensáveis aos alunos	15
Medidas disciplinares	18
Uniforme Escolar	19
Conservação do ambiente	20
Material Escolar	20
Avaliações Bimestrais 2026	21
Segunda chamada	23
Recuperação semestral	24
Prova final	25
Dependência (Progressão Parcial)	25
Recomendações adicionais aos responsáveis	26
Perda de benefícios	26
Comentários finais	27



SOBRE O PARANAPUÃ



O Colégio Paranapuã oferece Educação do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios, buscando aprimorar as potencialidades de seus alunos. Tem como objetivo maior tornar o jovem protagonista da sua aprendizagem, considerando que cada pessoa é única, livre e autônoma.

Nesta instituição, modernidade anda junto com tradição, respeitando as demandas de um mundo em constante transformação. Além disso, aqui se valoriza muito a relação interpessoal, o que contribui – e muito – para a construção de uma “*psicosfera*” bastante favorável.

Como no campo da Educação nada é definitivo, abrimos as portas às colaborações e sugestões de toda a comunidade escolar.

LOCALIZAÇÃO

Situado na Ilha do Governador, as instalações do Ensino Fundamental 1 estão localizadas na Rua Anajamirim nº 34, do Ensino Fundamental 2 na Rua Jaime Perdigão nº 605 e do Ensino Médio na Rua Jaime Perdigão nº 438.



ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O Colégio Paranapuã, além das disciplinas tradicionais, oferece aos alunos as seguintes atividades extracurriculares.

- **VIOLÃO**



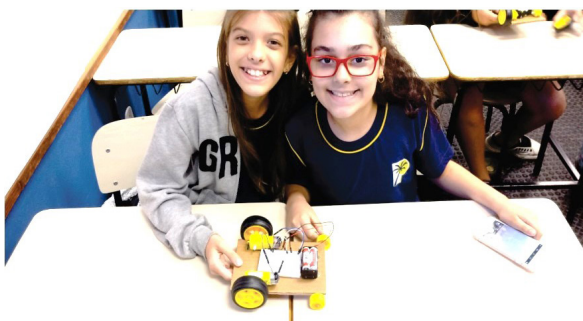
- **DESENHO – THE (Teste de Habilidade Específica)**



- **BATERIA**



- **ROBÓTICA**



- **TEATRO**



FUNCIONAMENTO

1º turno: 7h às 12h (6º ao 9º ano do EF)
7h às 13h30 (9º ano Preparatório)
7h às 12h ou 13h30 (1ª e 2ª série do EM)

2º turno: 12h45 às 17h45 (1º ao 5º ano do EF)
12h45 às 17h45 (6º ao 9º ano do EF)
12h ou 13h30 às 18h30 (1ª e 2ª série do EM)

Integral
3ª E.M.
e P.V.

- Os horários variam em função da turma escolhida, dos projetos e das aulas específicas.
- O início sempre ocorre às 7h e o término, até no máximo, 18h30.

SECRETARIA: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 16H.



- *O contingente mínimo necessário de alunos para a efetivação das turmas do E.F. II e Médio, nos turnos oferecidos, é o de 20 (vinte).*
- *Para o E.F. I, o número mínimo é de 10 alunos.*
- *Após o início do ano letivo, quaisquer solicitações para TROCA DE TURNOS serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo, para análise. Numa eventual autorização para a troca, prevalecerá, sempre, o valor praticado no turno da manhã.*

A FORMAÇÃO DAS TURMAS É DE RESPONSABILIDADE E CRITÉRIOS EXCLUSIVOS DA ESCOLA.



NOSSOS CURSOS

1º AO 5º ANO E.F. (ENSINO FUNDAMENTAL I)

O atual trabalho do Ensino Fundamental I apresenta um cenário fruto da reflexão e das experiências vividas ao longo dos anos em que esse segmento foi implantado, visando priorizar a importância do processo ensino-aprendizagem na formação de seus alunos nos anos iniciais de suas vidas.

Na condução do processo ensino-aprendizagem, buscamos a tarefa de sistematizar o conhecimento, criando uma base para a formação de um indivíduo pleno em suas decisões pessoais e sociais, ampliando sua visão de mundo e desenvolvendo suas capacidades cognitivas, afetivas e sociais, tomando como referência a BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Nosso propósito é o de sempre apontar metas de qualidade que preparem o aluno para ingressar na sociedade como cidadão participativo, reflexivo e autônomo.

6º AO 9º ANO E.F. (ENSINO FUNDAMENTAL II)

O segundo segmento do Ensino Fundamental, conforme proposto pela LDB, Lei de Diretrizes e Bases e pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular), objetiva contribuir para a construção da autonomia dos discentes através do desenvolvimento de capacidades específicas.

Busca-se, então, o aprimoramento das práticas: sociais, operativas, assim como as pessoais, a fim de formar cidadãos críticos e reflexivos com o embasamento necessário para atuar de forma significativa na sociedade.

9º ANO E. F. (PREPARATÓRIO)

Além dos objetivos comuns a esse ano de caráter terminal, a turma preparatória objetiva capacitar os interessados para o enfrentamento dos desafios, criando uma rotina disciplinar de estudos a fim de que possam alcançar o melhor resultado possível nos exames classificatórios das Instituições Públicas, como CEFET, IFRJ, FIOCRUZ, CAP-UFRJ, PEDRO II, FAETEC. Além disso, o temor ao vestibular e a outros concursos deixam de existir, pois, quando do início do Ensino Médio, já terão a perspectiva de se prepararem não só para o Enem, mas também para a vida. Durante o período letivo, independente das formas habituais de avaliação, os alunos são submetidos a situações de SIMULADOS, baseados nos moldes de concursos anteriores.

Para lograr êxito, espera-se força de vontade, disciplina e dedicação dos alunos.

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio consolida e aprofunda os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, valorizando a formação ética do aluno, o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pensamento crítico.

A prática pedagógica possibilita a preparação básica para o trabalho e a cidadania, dotando o educando de instrumentos que lhe permitam compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, permitindo um aperfeiçoamento global mais eficaz para o prosseguimento dos estudos.

Desde a 1ª série desse segmento, os objetivos apontam, também, para a preparação aos diversos concursos de vestibulares. Na 3ª série, há uma intensificação e aprofundamento do trabalho, inclusive em termos de carga horária semanal de aulas. Além do fechamento dos conteúdos inerentes à série, o processo de revisão e reforço dos pré-requisitos é uma constante. Tudo considerando a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e o Novo Ensino Médio.

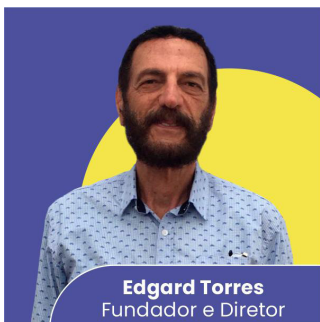
Com base nos moldes de provas oficiais, periodicamente são realizados SIMULADOS, objetivando levar os alunos a um contato mais íntimo com a realidade de tais exames. Esses simulados podem também funcionar como referenciais para as médias bimestrais dos alunos em fase de conclusão da 3ª série.

No que se refere à questão do processo de inscrições para os concursos, há uma equipe disponível de Professores/Coordenadores experiente e treinada para assegurar as informações e encaminhamentos indispensáveis, além de subsidiar com encontros e entrevistas, inclusive com os familiares, visando a um processo mais tranquilo e seguro quando da escolha da futura profissão.

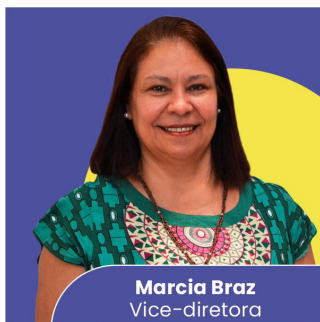


Toda e qualquer orientação sobre o tema será disponibilizada, pela Coordenação, no decorrer do período letivo, considerando-se a necessidade de, frequentemente, nos atualizarmos frente a eventuais critérios que possam ser alterados.

EQUIPE DIRIGENTE



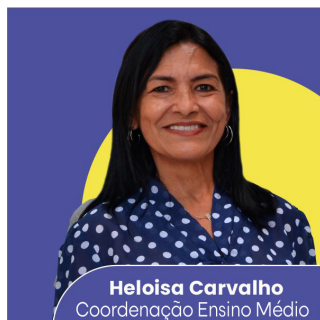
Edgard Torres
Fundador e Diretor



Marcia Braz
Vice-diretora

O Colégio Paranapuã, em todos os seus segmentos, possui um grupo integrado de Coordenadores, que, através de uma atitude pedagógica, educacional e disciplinar, promove a articulação entre os demais serviços, buscando a qualidade do Processo Ensino/Aprendizagem.

COORDENAÇÕES





Leonora Machado
Coordenação Fundamental II



Celina Brandão
Coordenação Fundamental I



Thais Miranda
Coordenação Fundamental I



Júlio Paredes
Coord. de Eventos

OBSERVAÇÃO:

Solicitamos que quaisquer dúvidas, questionamentos, críticas e sugestões por parte dos alunos e responsáveis sejam encaminhadas, com brevidade, ao representante da coordenação, evitando, assim, agravamento da situação. O nosso objetivo é o de que, após a apresentação de algum fato, possamos, com critério e prudência, promover o retorno.



PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS AOS ALUNOS

1. ASSIDUIDADE e PONTUALIDADE: São fatores decisivos e determinantes no que se refere a todo o processo de Aproveitamento Escolar, sendo observados, diariamente, por todos os envolvidos.

Em situações eventuais, serão concedidos 10 (dez) minutos de tolerância para os atrasos que devem, preferencialmente, ser justificados, por escrito, pelos responsáveis. O Aluno que não respeitar essa norma estará sujeito à perda do 1º tempo de aula.

Os casos de reincidência de atrasos serão observados e resolvidos pelas Coordenações.

Após o término do 1º tempo de aula, a entrada do aluno só será permitida com justificativa do responsável (consultas médicas...)

A liberação dos alunos em horários de aula só ocorrerá mediante solicitação do responsável.

2. Respeito e consideração com a equipe pedagógica, funcionários e colegas.
3. Obediência às normas da Instituição.

4. Verificação do material de uso diário, durante o período de aulas.
5. Responsabilização pelos danos materiais do estabelecimento.
6. Cuidado com o ambiente escolar.
7. Zelo pela conduta, dentro ou fora das dependências da Escola, como forma de manter a integridade do nome da instituição.
8. Saída da sala de aula somente com a permissão do professor.
9. Utilização dos horários de aulas para quaisquer outras tarefas só com autorização prévia do Professor ou da Coordenação responsável.
10. Pedido de autorização da Coordenação ou Direção para tarefas de caráter econômico-financeiro, tais como rifas, coletas, sorteios ou similares.
11. Utilização de celulares ou similares é proibido dentro da escola. O descumprimento desse item tem como medida disciplinar a suspensão, independentemente de advertências ou suspensão anteriores.

LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



Conforme a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, está proibido o uso de aparelhos eletrônicos pessoais, como celulares, durante as aulas, recreios e intervalos, em todas as etapas da educação básica. O uso será permitido somente quando for autorizado pelo professor para fins pedagógicos ou em situações excepcionais, como necessidades de saúde, acessibilidade ou emergências. Essa medida tem como objetivo proteger a saúde mental e o desenvolvimento dos estudantes, promovendo um ambiente escolar mais saudável, seguro e focado na aprendizagem.

(Em caso de avaliação, os celulares devem ser colocados em lugar adequado. Caso eles toquem ou sejam visualizados pelos fiscais, o aluno ficará com nota ZERO).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O Colégio Paranapuã se exime de responsabilidade sobre todo e qualquer objeto, incluindo-se aí celulares e similares, deixados em qualquer de suas dependências. O mesmo se aplica a eventos que ocorram fora do colégio.

12. Proibição de venda de roupas, alimentos ou quaisquer outros objetos nas dependências da escola.
13. Proibição ao cigarro, bebidas alcoólicas ou qualquer outra forma de entorpecente nas dependências da Escola e imediações, sob qualquer pretexto.
14. Uso de palavras de baixo calão (palavrões nas dependências da escola).
15. Proibição de demonstrações de carinho excessivo entre namorados dentro da escola.

ATENÇÃO!

A partir de 2017, objetivando-se a maior segurança para todos (alunos, professores e funcionários, em geral) em situações que requeiram atenção e cuidados especiais, foram instaladas câmeras em algumas dependências do colégio.



MEDIDAS DISCIPLINARES

Cabe ao estabelecimento, em concordância com o que consta em seu regimento interno, utilizar-se de medidas sancionais, ao constatar faltas cometidas pelo aluno, na seguinte escala:

1. Advertência por escrito, para conhecimento do responsável.
2. Impedimento de assistir às aulas por 1 dia.
3. Impedimento de assistir às aulas por 3 dias.
4. Impedimento de assistir às aulas por 5 dias.
5. Solicitação ao responsável para o cancelamento da matrícula.

Em função da gravidade da falta, como o porte e/ou uso do celular e similares na escola, a coordenação/direção pode desconsiderar uma ou mais das etapas acima mencionadas, aplicando as devidas sanções internas. De acordo com a natureza do ato cometido pelo aluno (*bullying*, por exemplo), a escola poderá requerer a presença de Representante de um Órgão Responsável por tais delitos. Tal situação implicaria, inclusive, a abertura de um procedimento processual por aquele órgão, envolvendo o recrutamento do responsável para cumprir todos os trâmites de natureza legal, já que o aluno em questão não pode fazê-lo, em função da idade.

UNIFORME ESCOLAR



Entre outros aspectos, a utilização adequada do uniforme demonstra o zelo pela imagem da Instituição e daquele que o porta. Sendo assim, fica estabelecido que, a partir da segunda semana de funcionamento, os alunos devem apresentar-se rigorosamente uniformizados, respeitando-se os modelos e alternativas oferecidos pela escola, inclusive durante as aulas de Educação Física, que serão informados detalhadamente, na Secretaria, no ato da matrícula.

Chamamos sua atenção para os modelos abaixo:

Uniforme obrigatório diário:

- ✓ Calça ou bermudão *jeans azul, (blue jeans) ou preta.*
- ✓ Camiseta do colégio.
- ✓ Tênis nas cores preto, branco, cinza ou azul marinho.
- ✓ Casaco somente nas cores preto, branco, cinza, azul marinho, *blue jeans.*
- ✓ Meias brancas.

Uniforme de Educação Física:

- ✓ Meninos = bermuda *tactel*/ azul-marinho ou preta lisa.
- ✓ Meninas = bermuda ou calça de *cotton-lycra*, preta ou azul-marinho lisa.

Obs.: A bermuda precisa apresentar quatro dedos acima do joelho.

CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

A manutenção, limpeza e conservação da logística escolar também são de responsabilidade dos alunos, inclusive no tocante às partes externas da escola. Paredes, janelas, carteiras e quaisquer outros patrimônios devem ser mantidos de forma a propiciar as condições básicas de conforto e higiene, para o bom andamento dos trabalhos.

MATERIAL ESCOLAR



É de suma importância que os excessos sejam evitados. Material desnecessário às atividades do dia só conduz ao desconforto e riscos à saúde. Por outro lado, a falta dos livros, apostilas, cadernos e outros

acessórios pode representar prejuízos acadêmicos para o aluno, bem como para o trabalho proposto pelo regente. Solicitamos, pois, a observação diária em função das aulas programadas.



AVALIAÇÕES BIMESTRAIS 2025

1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Acontecerão mensalmente, durante uma semana, através de testes e provas, avaliadas na escala de zero a dez, ambas com peso 2. As datas ficam a cargo da coordenação, previstas no calendário.

Considerando-se o desempenho pessoal dos alunos, no que se refere à questão disciplinar e execução das tarefas, haverá, também, uma nota de conceito atribuída por cada professor (de zero a dez), gerando uma média das mesmas.

Para a média do bimestre, aplica-se a fórmula abaixo:

$$\frac{(\text{teste} \times 2) + (\text{prova} \times 2) + (\text{conceito} \times 1)}{5}$$

6º ANO DO E.F. À 3ª SÉRIE DO E.M.

Os períodos de testes (T1, T3, T5, T7) e provas (P2, P4, P6, P8) já constam em calendário letivo. No entanto, se for de consenso entre Professores e Coordenação, os testes (T1, T3, T5, T7) podem ocorrer em datas específicas, sugeridas pelos Regentes.

Ressalte-se também que, de acordo com o segmento, haverá, no máximo, três dessas avaliações no mesmo dia.

Para os alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, as avaliações serão feitas em um dia específico de todas as semanas (6ª feira).

Todos os segmentos, de acordo com os critérios de suas Coordenações, utilizarão uma terceira nota de Avaliação Pessoal, na escala de 0 a 10, a saber:

Exemplo da fórmula para a média bimestral:

$$\frac{(\text{Teste} \times 2) + (\text{Prova} \times 2) + \text{AVP}}{5} = \text{MÉDIA}$$

Testes e provas devem, portanto, ser encarados por todos, num mesmo nível de seriedade e compromisso, já que são compostos pelos mesmos conteúdos programáticos e a eles é atribuído o mesmo peso (2).

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Especialmente para os alunos do Ensino Médio, criamos um recurso adicional em algumas disciplinas, de acordo com a disponibilidade dos Professores, como forma de anteciparmos o resgate de conteúdos e consequentes resultados, daqueles alunos em situação de risco: A Recuperação Paralela Bimestral.

Essa estratégia visa, basicamente, levar os alunos a um processo de consciência e envolvimento com a rotina escolar e suas responsabilidades, evitando que esses procedimentos (por parte do aluno) se deem, exclusivamente, quando por ocasião das provas de Recuperação Semestral.

Consideramos, portanto, a Recuperação Paralela Bimestral um meio mais eficaz de dar ao aluno oportunidades extras, evitando, em muitos dos casos, o encaminhamento à Recuperação Semestral, que continua sendo oferecida ao final de cada semestre letivo.

No entanto, só terá direito a essa RPB o(a)aluno(a) que apresentar AVP (avaliação pessoal) 9,0 ou acima de 9,0.



A cada bimestre, será aplicado pelo menos um simulado bônus, com pontuação acrescida às médias. O número de questões varia de acordo com o segmento.



O não comparecimento do aluno a qualquer das formas de avaliação acarreta a aplicação de 2ª chamada, de acordo com o regimento interno.

No entanto, alguns aspectos não podem deixar de ser observados por todos (alunos e professores), a saber:

- Não está prevista a aplicação de 3ª chamada.
- O aluno que faltar à prova de 2ª chamada fica com zero na disciplina em questão.
- O calendário de 2ª chamada é previamente divulgado pelas Coordenações.

OBS.: O aluno só poderá realizar as avaliações de segunda chamada após a comprovação documental da necessidade da falta. Ex.: atestado médico, convocação judicial, etc.

RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

Somente para aqueles alunos com médias semestrais insuficientes, a instituição promoverá o Sistema de Recuperação Semestral:

- **Recuperação do 1º Semestre:** Visa à recuperação do 1º e do 2º Bimestre.
- **Recuperação do 2º Semestre:** Visa à recuperação do 3º e do 4º Bimestre ou, quando for o caso, poderá substituir a menor nota, quer no 1º ou no 2º Semestre, de acordo com o Conselho de Classe.

Os resultados referentes ao processo de Recuperação Semestral serão mensurados na escala de 0 a 7,0, para o 1º semestre e 0 a 8,0 no 2º (ambos em provas valendo de 0 a 10,0).

Exemplo 1: Disciplina: **PORTUGUÊS**

1º BIM	2º BIM	RS 1º SEM.
4,0	5,0	7,0



NOVOS RESULTADOS	
1º BIM	2º BIM
7,0	7,0

Exemplo 2: Disciplina: **MATEMÁTICA**

3º BIM	4º BIM	RS 2º SEM.
4,0	6,0	5,5



NOVOS RESULTADOS	
3º BIM	4º BIM
5,5	6,0

Observações: Na confecção do calendário do ano letivo, será destinada, ao menos, uma semana (nos horários habituais) de aulas de Recuperação, quando os conteúdos básicos e indispensáveis serão revisados e promovida outra avaliação (prova).

Exceto para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), as disciplinas de Português e Redação serão mantidas com médias bimestrais distintas. Quanto à área de Ciências, no 8º ano (Biologia e Química) e 9º ano (Biologia, Física e Química) do Ensino Fundamental, será mantida a média aritmética das disciplinas que compõem o grupo.



PROVA FINAL

Após o fechamento dos resultados da recuperação de 2º semestre, se o aluno não completar os 28 pontos, em até 3 disciplinas, poderá, ainda, ser encaminhado ao processo de Prova Final. Para tanto, são desconsiderados os resultados anteriores e o aluno será submetido a uma PROVA ÚNICA, de CONTEÚDO ACUMULATIVO do ano letivo. Os resultados referentes ao processo de prova final serão mensurados na escala de 0 a 7,0 em uma prova valendo de 0 a 10.



DEPENDÊNCIA (PROGRESSÃO PARCIAL)

Em 2026, fica assegurado aos alunos o direito de cumprir até duas disciplinas em regime de dependência.



RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS AOS RESPONSÁVEIS

- A) Observação constante da frequência dos alunos.
- B) Frente às eventualidades, justificativas das faltas dos alunos, por escrito.
- C) Participação em reuniões ordinárias ou extraordinárias promovidas pela escola, bem como nos atendimentos individualizados sugeridos pela coordenação.
- D) Atualização permanente dos meios de contatos (endereço, telefone e e-mail).
- E) Em caso de doença contagiosa, proceder à apresentação de atestado médico, objetivando constatar as reais condições de frequência às aulas.

PERDA DE BENEFÍCIOS

Perdem o direito aos benefícios conquistados os alunos que, durante o ano letivo em curso, infringirem os seguintes aspectos:

- ✓ Média bimestral-global inferior a 7,0.
- ✓ Questões de indisciplina.
- ✓ Inadimplência das mensalidades.
- ✓ Não entrega de documentos.

COMENTÁRIOS FINAIS

Finalizando, salientamos a importância da participação dos alunos e familiares, no sentido de que nos sejam apresentadas todas e quaisquer questões, sugestões ou mesmo críticas, em prazo hábil, de forma a nos propiciar condições para um retorno viável e de eficiência. Uma escola verdadeiramente inteligente pressupõe a participação maciça e democrática daqueles que a prestigiam.

A Direção

INFORMATIVO ESCOLAR 2026
COLÉGIO PARANAPUÃ

Ent. Mantenedora – Colégio Helena Germano Ltda.

Rua Jaime Perdigão, 438 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ

Resolução SEEDUC nº 3595/2007/SEDE – D.O. 16/08/2007

Tel: 2462-4946 / Fax: 2462-4683

Rua Jaime Perdigão, 605, entrada suplementar pela Rua Anajamirim, 34
Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ

Portaria SEEDUC/COOGIE/Aut. nº 119 de 24/11/2021 – D.O. 06/12/2021

Tel: 2463-3915

Elaboração e revisão:

Profs. Márcia Braz, Juliano Ramos e Equipe Pedagógica

Design e Diagramação:

Maxley Silva

